



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Ata da 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de João Pessoa. Sessão realizada de forma híbrida, no Plenário da CMJP, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

Composição da mesa na abertura dos trabalhos

Presidente

Vereador Valdir José Dowsley – Dinho (AVANTE)

Primeiro-Secretário

Vereador Marcílio Pedro Siqueira Ferreira – Marcílio do HBE (PRD)

Lista de vereadores presentes em plenário

Vereador Carlos Henrique da Costa Santos – Carlão Pelo Bem (PL)
Vereador João Bosco dos Santos Filho – Bosquinho (PV)
Vereador Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho (PSB)
Vereador José Freire da Costa – Zezinho Botafogo (PSB)
Vereador Antônio Luiz de Lima Filho – Toinho Pé de Aço (PMB)
Vereador Bruno Farias de Paiva (CIDADANIA)
Vereador Carlos Gustavo Gomes de Oliveira – Guga (PP)
Vereador Damásio Franca Segundo Neto (PP)
Vereadora Eliza Virgínia de Souza Fernandes (PP)
Vereador Emannuel Bezerra dos Santos (PV)
Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto (PV)
Vereador Gabriel Carvalho Câmara – Professor Gabriel (AVANTE)
Vereador José Luiz Pereira Gonçalves – Bispo José Luiz (REPUBLICANOS)
Vereador Junio Leandro Azevedo de Macedo – Junio Leandro Agente de Saúde (PDT)
Vereador Marcelo Pereira de Castro – Marcelo da Torre (MDB)
Vereador Marcos Alexandre de Oliveira Lima Sobreira – Coronel Sobreira (MDB)
Vereador Marcos Bandeira Pequeno (PMB)
Vereador Marcos Henriques e Silva (PT)
Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti (REPUBLICANOS)
Vereador Kelson de Assis Chaves (PRD)
Vereador Ronivon Ramalho Diniz – Mangueira (PP)

Ausentes com justificativa:

Vereador Durval Ferreira da Silva Filho (PL)

Ausentes:

Vereador Francisco Henrique da Silva – Chico do Sindicato (AVANTE)
Vereador Thiago Nóbrega de Lucena (PRTB)
Vereador Luís Flávio Medeiros Paiva – Dr. Luís Flávio (PSDB).



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

ABERTURA

Às 09h48, o Sr. Presidente disse: “Sob a proteção de Deus, em nome do povo pessoense, declaro abertos os trabalhos desta sessão ordinária e convido o vereador Damásio Franca Neto para ler o texto bíblico”.

1 PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. Primeiro-Secretário procedeu à leitura da pauta e dos documentos do expediente em mesa*.

Ofício nº 18/2024 – Autoria: GVDF

Assunto: Justifica ausência do vereador Durval Ferreira nesta sessão.

Estabelecido quórum, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 15ª Sessão Ordinária, solicitada a dispensa de sua leitura, tendo em vista estar disponível no SAPL. Havendo consenso do Plenário, a ata foi considerada lida e aprovada.

1.1 Discussão e votação de requerimentos, ofícios e indicações ()**

Aprovados os requerimentos, os ofícios e as indicações que constam na pauta do Setor do Expediente (SAPL). Conforme artigo 89, § 2º do Regimento Interno, foram retirados da pauta de votação os requerimentos, ofícios e indicações dos vereadores ausentes na sessão.

1.1.1 Discussão das indicações em destaque:

Não houve.

1.1.2 Discussão dos requerimentos em destaque:

REQ-VOTOS nº 75/2024, de autoria do Sr. vereador Junio Leandro –

Situação: aprovado.

Declaração de voto: O Sr. vereador Junio Leandro disse: “É com muita alegria, não tinha dúvidas que seria diferente, que esta Casa por unanimidade aprova o voto de repúdio a Jair Bolsonaro. Bolsonaro que durante o longo dos anos vem tecendo várias críticas ao povo nordestino, incluindo o povo paraibano e o povo pessoense”. O Sr. vereador Marcos Henriques parabenizou a Casa Napoleão Laureano por ter aprovado o voto de repúdio ao presidente, “que foi o pior presidente que este país já teve. Parabéns Câmara Municipal de João Pessoa por ter repudiado a atitude xenofóbica do ex-presidente”. O Sr. vereador Bispo José Luiz disse: “Eu gostaria que constasse em ata que sou contrário a este requerimento. Não sou favorável a este voto nem para Jair Messias Bolsonaro e nem para o presidente Lula e acho que esta Casa deveria se ater mais a assuntos locais e não nacionais”. O Sr. vereador Marcílio do HBE disse: “Também quero fazer o registro do meu voto, sou contrário a este tipo de grosseria praticado por esta Casa na ideia de trazer um requerimento deste por uma pessoa que trabalhou pelo país e que tem feito um movimento pelo Brasil, tem sido bem recepcionado em todo canto que chega. Que conste em ata que meu voto é contrário a este voto”. Em questão de ordem, o Sr. vereador Junio Leandro disse: “Estou com dúvida regimental, o requerimento de minha autoria foi aprovado por unanimidade ou não? Estava na votação e vi que aprovou por unanimidade”. O



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Presidente Dinho respondeu: “Foi solicitado pelo vereador Junio Leandro e eu disse ‘ainda não está em votação. Agora vamos para os requerimentos’. Os requerimentos todos foram aprovados nesta Casa, depois dos requerimentos aprovados foi fala de declaração de voto, está tudo registrado pela Ata”. Em questão de ordem, o Sr. vereador Bruno Farias disse: “Também gostaria de registrar voto contrário por uma questão absolutamente de foro íntimo, eu me coloco sempre contrário a voto de repúdio, seja para quais forem os agentes políticos, independente de serem da esquerda, da direita ou do centro. Acho que a Casa tem assuntos mais relevantes, do interesse do cotidiano do povo de João Pessoa. Gostaria de registrar meu voto contrário. Quando ingressei na sessão de forma remota, não sei se já havia sido lido o requerimento ou se foram dados como lidos, fato é que foi algo não observado, queria penas fazer o registro”. O Presidente Dinho disse: “Registrado em ata os votos contrários, mas na votação, não temos como voltar atrás na votação, mas que registre na ata os votos contrários dos vereadores”. Em questão de ordem, a Sr.^a vereadora Eliza Virgínia disse: “Eu estou querendo fazer um requerimento oral neste momento, com anuência de alguns vereadores, para que nós possamos colocar em votação o requerimento do contraditório ao voto de repúdio ao ex-presidente Jair Bolsonaro”. O Sr. vereador Dinho disse: “Vereadora Eliza, foi solicitado aqui na mesa a dispensa da leitura dos requerimentos e foi acatado pela mesa, então, regimentalmente, eu acredito que não é possível a gente voltar uma votação em que houve a falta de atenção do plenário, mas, de toda forma, como esta Casa é democrática, apresente formalmente, sem ser oral, recolha o número de assinaturas necessárias e a gente traz à secretária legislativa para trazer a possibilidade dentro do Regimento, até porque aqui a gente não vai querer expor e também já está registrado na ata o voto contrário dos vereadores aqui presentes para se pronunciar sobre esta matéria, até porque a gente tem outras votações aqui e a gente não vai ficar discutindo a mesma matéria”. O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Apenas dizer que, infelizmente, não estava na sessão, mas já estou me encaminhando para ela, e o pedido do vereador Junio Leandro contra Bolsonaro nem arranha a população de João Pessoa. É um movimento unitário de um grupo que ele defende e o que tem é muita corrupção, processos de formação de quadrilha, de lavagem de dinheiro, ideologia da escrita que ele defende, e é isso que ele vem fazer, então, isso em nada atrapalha o amor que a cidade de João Pessoa tem com o presidente Bolsonaro, dando a ele mais, ou quase 50% dos votos nas eleições de 2022. E a gente vai ver esse amor quando ele estiver aqui dia 12, o qual já convido Junio Leandro para ver que não existe repúdio. Repúdio é no coração de Marcos Henriques e Junio Leandro. A cidade de João Pessoa tem muito amor pelo presidente e aí esse amor que a gente vai fazer ao apresentar no dia 12 e 13 quando ele vai estar aqui abraçando o povo do João Pessoa, de Cabedelo e da Paraíba”.

1.2 Comentários

O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Hoje entra em pauta o veto do prefeito Cícero Lucena ao malfadado projeto – e inconstitucional – que fala que quer proibir o direito de ir e vir, quer proibir as crianças de irem a um evento da diversidade. Acho que esse projeto é um projeto que tem um cunho totalmente homofóbico, transfóbico, é um projeto que quer tirar o foco da pauta da diversidade. Esses eventos servem para evidenciar a pauta da diversidade por respeito, por igualdade, a pauta contra a homofobia, a pauta em defesa dos direitos humanos, contra o assassinato que vem sendo cada vez crescente entre transexuais, entre homoafetivos. E aí, cria-se um dia para se discutir de maneira cultural e política, a pauta da diversidade. E aí, cria-se uma barreira, afirmando existir promiscuidade nas suas entrelinhas e, até, de maneira direta, onde, na verdade, tudo foi desmistificado. Onde o próprio autor do projeto falou: ‘Olha, não vi nenhum tipo de nenhuma conduta que venha a comprometer aquele evento’. Então, hoje nós temos oportunidade de sepultar esse projeto, através da



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

confirmação do veto do prefeito Cícero Lucena. E falo com muita veemência, porque também estive lá e sei da seriedade das entidades que promovem tanto a parada lá da praia, quanto a de Mangabeira, que eu tive a oportunidade de participar. E eu quero saudar aqui todo o pessoal que está aqui: o pessoal da Iguais, pessoal do Mel, pessoal que vem para cá. Também quero evidenciar a ação do Ministério Público, na pessoa doutora Janaína, onde vem acompanhando essa pauta, que é uma pauta por dignidade, é uma pauta por direitos humanos, agora, sobretudo, é uma pauta de respeito à diversidade daqueles que têm o direito de exercerem a sua cidadania, quer seja através de sua preferência religiosa, sua preferência sexual. Ou seja, a diversidade ela é importante para o nosso país”.

O Sr. vereador Coronel Kelson disse: “Venho parabenizar o prefeito Cícero Lucena que esta semana recebeu uma honraria do movimento Orgulho Autista Brasil, pelas políticas públicas implementadas no município de João Pessoa de proteção aos portadores do autismo. E registrar que hoje, dia 4 de abril, se comemora o Dia Nacional do Parkisoniano, ou seja, lembra dessas pessoas todas que são alcançadas pelo mal de Parkinson e aqui eu quero fazer o registro de solidariedade a todas as pessoas que estão envolvidas no processo de acompanhamento a essas pessoas”.

1.3 Demais Matérias Legislativas Encaminhadas ()**

Em pauta do SAPL.

1.4. Demais comunicações

O Presidente Valdir Dowsley – Dinho – registrou a presença da Sr.^a Janaína do Ministério Público Federal.

Em seguida, o Presidente Valdir Dowsley – Dinho – determinou a inversão de pauta para dar início à Ordem do Dia.

2 ORDEM DO DIA (*)**

Apreciadas as seguintes matérias:

ITEM 01: VETO TOTAL 158/2023

Autoria: Executivo Municipal – Prefeito Cícero Lucena

Assunto: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, VEDANDO A COBRANÇA DE ITBI NOS CASOS EM QUE NÃO HÁ O REGISTRO DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE NO CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Parecer: da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa pela MANUTENÇÃO do veto.

Discussão: O Sr. vereador Marmuthe Cavalcanti disse: “Só para explicar a V. Ex.^{as} que, quando a gente apresentou esse projeto aqui na Casa, primeiro é um clamor popular, principalmente daquelas pessoas que adquirem um imóvel e sentem dificuldade para fazer a transferência da sua propriedade. E muitas vezes você compra um imóvel, aí faz um contrato de gaveta, e aí esse contrato de gaveta automaticamente já gera um imposto. Quando você vai na Prefeitura, você vai gerar as guias de ITBI,



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

mas você acaba não fazendo a transferência, você não fez o registro ainda em cartório. Você tirou as guias, deixou guardadas e não pagou. Aí, de repente, você passa para outra pessoa esse imóvel, duas vezes ou três vezes você passa esse imóvel para outra pessoa, mas não fez ainda a transferência para o seu nome. Aí, só pelo fato de você ter gerado a guia, você fica preso e amarrado àquele imposto, mesmo você não passando o imóvel para o seu nome. Inclusive, já tem uma lei federal, já é um entendimento do STF que a cobrança em duplicidade do ITBI, isso é totalmente ilegal. Está aqui Odon Bezerra que sabe muito bem, entendedor da parte jurídica, principalmente desse processo. E o que a gente quer simplesmente é que a Prefeitura se exima desse desgaste de a pessoa estar aqui entrando na Justiça para derrubar um direito que é do cidadão, entendeu? Então, esse ordenamento jurídico que eu estou colocando aqui é para corrigir e para livrar a Prefeitura de embaraços. Mas, enfim, se o entendimento é pelo veto, então que V. Ex.^{as} fiquem bem à vontade, porque de fato isso é um pedido da sociedade, já é um entendimento do STF e a gente só queria regulamentar aqui em João Pessoa, mas tudo bem”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “Eu já havia apresentado matérias neste sentido em duas outras legislaturas. Em ambos os casos, as matérias foram aprovadas nesta Casa e o prefeito vetou a iniciativa legislativa. Eu até tive uma época em que cogitei entrar com Ação Direta de Inconstitucionalidade, e à época eu era presidente estadual de um partido, e direções estaduais partidárias têm legitimidade ativa para ingressar com ADIn, no entanto, pouco depois, deixei a presidência do partido e não conseguimos prosperar com aquela ação. Já há uma ADIn por parte do Sinduscon, mas não tem efeito *erga omnes*, abraça apenas aquele conjunto de pessoas que são integrantes do polo ativo da ação. Eu tenho esse entendimento. Ocorre que o veto não foi inspirado pela discussão da matéria em si, mas por aspectos formais da iniciativa legislativa, uma vez que a Procuradoria-Geral do Município entende que se trata de prerrogativa do Poder Executivo. Portanto, com base nesse entendimento, nós encaminhamos o voto pela manutenção do veto, mas isso não impede que esta Casta Legislativa tome para si, como ação política, uma conversa com o prefeito a esse respeito, porque, de fato, eu também entendo que há *bis in idem*, bitributação e isso apenas prejudica os consumidores, os contribuintes, os cidadãos de nossa cidade”. O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, registrou algumas presenças em plenário e passou excepcionalmente a palavra ao autor do projeto vetado. O Sr. vereador Marmuthe Cavalcanti disse: “Tendo em vista a sensata colocação do líder, vereador Bruno Farias, levando em consideração os pontos que ele levantou aqui, eu gostaria de solicitar à Mesa Diretora que retirasse esse veto de pauta para que possamos abrir um diálogo com o Executivo”. O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, disse: “Vereador Marmuthe, deixa eu só explicar a V. Ex.^a. O projeto está em votação, ele não pode ser retirado. É um veto, está trancando pauta e, infelizmente, se a gente retirar de pauta, prejudica todas as votações que estão em andamento, então eu pediria só a V. Ex.^a, que regimentalmente não é permitido e a gente vai ter que colocá-lo em votação”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 04 (Marmuthe Cavalcanti, Prof. Gabriel, Odon Bezerra, Marcílio do HBE); abstenções: 00; ausentes: 06.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, declarou mantido o veto.

ITEM 02: VETO TOTAL 166/2024

Autoria: Executivo Municipal – Prefeito Cícero Lucena

Assunto: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1527/2023 QUE, "TORNA PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS EM PARADAS GAYS E EVENTOS SIMILARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR TARCÍSIO JARDIM.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Parecer: da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa pela MANUTENÇÃO do veto.

Discussão: O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Já tive a oportunidade de falar no plenário e não obstante a questão constitucional, que na opinião dos nossos advogados se esbarra no vício de constitucionalidade, tem a questão propriamente dita de uma atividade político cultural que está se proibindo o ingresso de crianças, não cansa de dizer que quem for a uma atividade dessa vai uma pauta política direcionada a um seguimento, o seguimento LGBTQIA+. É importante que se diga que diante de todo esse processo não se vê em nenhum momento nenhum ato ilícito, de modo que esse esbarramento no direito de ir e vir, traduz em boa hora o veto do prefeito Cícero Lucena com o qual eu comungo neste momento e concordo com este veto, porque acho que todos os ingredientes homofóbicos e transfóbicos que traduzem esse projeto de lei é uma afronta não só a constitucionalidade, mas também ao direito de ir e vir da população”. A Sr.^a vereadora Eliza Virgínia disse: “A tentativa da esquerda de erotizar crianças não é de agora, são anos e anos nessa tentativa. O projeto só visa proteger inocentes das cenas terríveis que nós vemos em algumas manifestações, homens só de tanguinhas fazendo gestos obscenos. O que a esquerda quer, roubar a inocência das crianças. E a gente está cansado de receber, inclusive, tentativas de intimidação de Ministério Público, de Juízes, como eu ontem recebi na minha casa mais um processo, porque nós queremos o que gente, proteger a família, proteger a criança. Então meus caros vereadores, pensem, coloque a mão na consciência, vamos salvar as nossas crianças. Deixem as nossas crianças em paz”. O Sr. vereador Coronel Kelson disse: “Eu tenho uma história que a cidade conhece de defender a família, os princípios éticos e cristãos, então ficaria extremamente difícil para mim explicar no futuro e daqui a pouco às pessoas que me acreditaram o direito de aqui estar e votar a favor desse veto. O que a vereadora Eliza acabou de colocar, e eu assino embaixo com o mesmo sentimento, de que na verdade o projeto de lei, ele visa tão somente proteger as crianças. O que eu quero deixar bem claro é que, de fato, eu não posso, nem devo, como cristão que eu sou, aprovar esse tipo de veto”. O Sr. vereador Bispo José Luiz disse: “Eu acho que o que tem que ficar bem claro em relação ao projeto do vereador Tarcísio, não se trata de ser contra o evento da Parada Gay, a cidade pode fazer evento de tudo que é tipo, seja o evento que for, o que está se colocando aqui, o que deve se destacar é sobre a participação de crianças. Inclusive, no carnaval, o juiz da infância e da juventude proibiu a participação de crianças no carnaval. Então é a proteção da criança em eventos que deveriam ser exclusivamente para adultos e não envolver crianças que não têm o seu discernimento já consolidado. Então é a proteção da criança e não a questão da Parada Gay. Que a Parada Gay acontece esse ano, ano que vem, o tempo que for, mas as crianças, que elas fiquem de fora por uma questão de proteção, assim como o juiz da infância da juventude proibiu que elas participassem nos festejos de carnaval”. O Sr. vereador Coronel Sobreira disse: “Eu quero me acostar ao projeto do deputado Tarcísio e parabenizá-lo, sou totalmente favorável ao seu projeto e pela derrubada do veto, porque eu entendo que as crianças, essa idade específica, não é local para elas estarem, está se querendo influenciar esse público tão jovem, tão infantil, tão inocente. Então, nós que defendemos o fortalecimento das famílias, jamais poderemos ser contra o projeto. Portanto, precisamos sim ter leis, projetos que fortaleçam as famílias e não que venham a degradar, não que venham a desestruturar, que é exatamente isso o que a gente percebe que a esquerda deste país deseja e quer a todo custo fragmentar, fragilizar as famílias do Brasil”. O Sr. vereador Carlão disse: “Dizer que tenho um ponto que contesto no projeto, em razão do fato do estado fazer a intervenção dentro da família, isso é um ponto que me preocupa. No entanto, esse projeto tem um fim, e esse fim é a proteção da criança, a proteção do inocente, a sua formação enquanto ser humano. De modo que acompanho a derrubada desse veto porque o fim dele é proteger crianças, muito embora a gente tenha que ter uma dosimetria da intervenção do estado na família”. O Sr. vereador Junio Leandro disse:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

“Apesar das tentativas não vão criminalizar o movimento de luta contra preconceituosos e homofóbicos. Essa Casa não pode ir na contramão de muitos países que na escola já orienta contra esses preconceitos. Querem colocar que a Parada do Orgulho LGBT acontece crime lá, que não pode criança lá em defesa da família. Mas da família verdadeira? Mas o que se entende por família? Agrupamento por parentesco o qual dá afinidade a pessoas que convivem juntas, assim uma protegendo a outra em razão de sentimento de afeto. Então, o falso moralismo não pode reinar nesta cidade. Parabenizar o prefeito que se antecipou a decisão do STF, é notório que essa lei é inconstitucional e esse veto vai ser mantido”. Em questão de ordem, o Sr. vereador Bispo José Luiz disse: “Falo por mim, ninguém aqui está criminalizando seguimento nenhum, estamos dizendo da criança. Deixar claro que se for assim, então o juiz foi preconceituoso quando proibiu de criança ir para o carnaval? A gente está falando da proteção da criança”. O Sr. vereador Odon Bezerra disse: “Queria tecnicamente analisar o projeto e a ementa está vazada nos seguintes termos ‘torna proibida a participação de crianças em paradas gays e eventos similares’. O que é análogo? É o equivalente, é o semelhante. Então nessa linha vai se atritar com o artigo 3º da Constituição, que proíbe a discriminação. Aqui é única e exclusivamente da parada gay, tecnicamente, puramente, o projeto tem vício de constitucionalidade e esta Casa deve votar pela manutenção do veto”. O Sr. vereador Marcílio do HBE disse: “Dando uma olhada no artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, diz que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão, então a gente vê que não estamos discutindo política, homofobia, preconceito, estamos discutindo a preservação da criança, seja ele no clube social em evento que não permite a sua idade, acredito que ninguém queira levar seu filho para qualquer ambiente. Vamos esquecer esse acirramento de direita e de esquerda e pensar no bem-estar social da criança”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “Senhor Presidente, além dos três minutos de discussão, na condição de líder, eu peço mais cinco minutos. Senhor Presidente, senhores parlamentares, senhoras vereadoras, povo de João Pessoa que nos acompanha, em especial os integrantes dos movimentos sociais que aqui estão. Uma saudação em especial a doutora Janaína, que é procuradora da República e que, em nome do Ministério Público Federal e também do Ministério Público Estadual, nos deu uma imensa contribuição na elaboração do nosso parecer. Também fazer o registro do meu sempre professor e grande advogado José Batista de Melo Neto que também deu a sua imensa contribuição na elaboração do nosso parecer sobre esse veto. Como bem enfatizou o vereador Marcílio do HBE, aqui não se trata de uma disputa de direita com esquerda, aqui se trata de cidadania e eu gostaria de dividir essa minha fala em três partes, senhor Presidente. A primeira da inconstitucionalidade formal, a segunda da inconstitucionalidade material e a terceira do compromisso moral que nós temos com as pessoas. Independente de sexo, independente de religião, independe de credo, independentemente de cor de pele. Do ponto de vista da inconstitucionalidade formal, é preciso salientar que a proteção e a defesa de crianças e adolescentes, conforme preceitua o Artigo 24 da Constituição, é uma competência concorrente. Portanto, pertencente a União, aos estados e ao Distrito Federal. Compete a União editar normas gerais; aos estados e ao Distrito Federal, a norma suplementar ou, no caso de omissão da União, fazendo essa legislação em suas próprias entidades federativas. Já ao município cabe uma capacidade legislativa apenas no que tange ao interesse local. Mas nem estados, nem Distrito Federal, nem municípios podem legislar contrariamente à edição de normas gerais, caso elas existam em relação a União e no caso existe norma geral, porque a União legislou no ECA sobre a proteção e defesa de crianças e adolescentes e esse Artigo 5º, citado pelo vereador Marcílio do HBE, ele é muito explícito ao dizer que as crianças devem ser respeitadas e não podem ser objeto de discriminação. Um segundo ponto é a inconstitucionalidade material e o vereador. Odon Bezerra foi muito feliz ao dizer que a nossa Constituição em vários artigos pugna, sobretudo, no que tange aos direitos fundamentais



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

pela liberdade de ir, de vir, de permanecer, liberdade de pensamento e de manifestação cultural. Liberdades essas que também são inerentes e próprios a crianças e adolescentes. Diz ainda o Artigo 1º que um dos fundamentos da República é a cidadania e diz o Artigo 3º, da própria Constituição Federal, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária, promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Portanto, a própria Constituição, do ponto de vista material, para além dos aspectos formais, e gera vícios nessa propositura que nós estamos hoje a debater. E por fim, senhores vereadores, eu trago algumas questões de ordem moral. A primeira delas, uma reflexão. A quem pertencem nossas crianças e adolescentes? Aos pais, aos seus responsáveis? Há um poema de Kalil Gibran que diz o seguinte: *‘vossos filhos não são vossos filhos, são os filhos e as filhas da ânsia da vida por si mesma. Podeis outorgardes vosso amor, mas não vossos pensamentos porque eles têm seus próprios pensamentos. Podeis abrigar seus corpos, mas não suas almas, pois suas almas moram na mansão do amanhã, que vós não podeis visitar, nem mesmo em sonho. Podeis esforçar-vos por ser como eles, mas não procureis fazê-los como vós, porque a vida não anda para trás e não se demora como os dias passados’*. Pois bem, meus colegas vereadores, esta Casa tem uma oportunidade única de mostrar ao Brasil que não é uma casa legislativa homofóbica, que não é uma casa legislativa preconceituosa, que não é uma casa legislativa transfóbica porque na verdade, esse projeto de lei traz, sim, uma visão preconceituosa e heteronormativa sobre diversidade e sexualidade. Eu não sou professor de história, mas Vossas Excelências sabem que quando no mundo o discurso de superioridade prosperou, quando no mundo o discurso de ódio prosperou, pessoas foram escravizadas, pessoas foram mortas, pessoas foram estigmatizadas e não é isso que a gente quer. Daqui a 150 anos, quando os nossos tataranetos estiverem nos cinemas assistindo a um filme sobre ativismo LGBT, eles terão a mesma sensação que nós temos hoje quando assistimos a filmes sobre abolição de escravatura, como nós ficamos do lado das pessoas que queriam a punição e repudiamos as pessoas que queriam a continuação da escravatura, nossos tataranetos estarão a favor de quem defendia os direitos da comunidade LGBT e repudiarão aqueles que são contra as suas liberdades de ir, de vir e de permanecer. Senhor Presidente, em nome da Constituição do Brasil, mas sobretudo em nome da cidadania, em nome do governo, eu encaminho voto pela manutenção do veto. Muito obrigado. Abaixo o preconceito e viva o respeito, inclusive a todas as formas de amar”. O Sr. Presidente Dinho disse: “Essa Casa é uma casa democrática, há uma solicitação de fala do deputado Tarcísio. Até me perdoe, vereador, pela indelicadeza, mas regimentalmente não poderia ter a fala de Vossa Excelência, como também há uma solicitação da fala da nossa procuradora doutora Janaína, com muito respeito também, mas infelizmente eu não vou poder ceder a fala tanto ao autor do projeto, que não está no exercício do mandato. E me perdoe, doutora Janaína, para mim seria uma alegria escutar a fala de Vossa Excelência, mas da mesma forma, democraticamente, eu vou manter o equilíbrio e não ceder a fala ao vereador deputado, deputado Tarcísio, e da nossa procuradora federal, sabendo que esta Casa está aberta, não só para a senhora, mas para a população e todos os seguimentos da nossa cidade. Mas, como está numa votação, regimentalmente, vamos manter, eu só peço desculpa, para manter o regimento”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 15; contrários: 06 (Eliza Virgínia, Bispo José Luiz, Coronel Kelson, Carlão pelo Bem, Marcílio do HBE, Coronel Sobreira); abstenções: 00; ausentes: 05.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou mantido o veto.

Declaração de Voto: O Sr. vereador Bispo José Luiz disse: “Eu acho que a gente tem que separar as coisas. Eu não sou contrário a movimento nenhum da sociedade, seja LGBT, seja lá o que for, não sou preconceituoso, não sou homofóbico, ninguém vai colocar isso em mim, eu não aceito e não vão colocar, agora, eu sou contrário, sim, a participação de criança, não só em movimento LGBT, em carnaval, em festa raive, para qualquer outro movimento que se restringe a adultos e não a crianças.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Esse é o meu voto contrário ao veto, não com preconceito a qualquer que seja ou qual segmento que seja da sociedade”. O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Quando eu vejo alguém falar da esquerda, dizer que é contra a família, sabe o quê que a esquerda acha, achamos que a criança feliz é a criança que tem direito à escola, universidade, três refeições por dia, e esse conceito de família, do conceito de cidadão de bem, e grande parte deles são estupradores, assediadores, racistas, homofóbicos, xenófobos, está fora desta concepção de família. Então, queria parabenizar esta Casa por ter mantido o veto e ter dado um não a homofobia e a transfobia”. O Sr. vereador Junio Leandro disse: “Muito feliz. Esta Casa deu um recado muito bem dado. A parada LGBT é um local de luta e um local de celebrar essa luta e essa liberdade e esse direito de amar. Então, estou muito feliz que a maioria desta Casa foi a favor desta luta anti preconceituosa, contra o preconceito. E Jesus amou e atraiu através do acolhimento e não de apontar, julgar e atirar pedras. Os verdadeiros cristãos Ele saberá quem é”. O Sr. vereador Coronel Kelson disse: “Eu vou insistir na fala e dizer, mais uma vez, que eu defendo a família, que eu defendo os bons costumes, as boas práticas, as posições éticas, os princípios, sou avô, meus filhos estão crescidos, já tomaram o norte na vida, mas eu, com todo respeito, não vou permitir...(fala fora do microfone)... participe de qualquer ato a exemplo do que está se dizendo aqui porque entendo que criança, enquanto criança, tem que estar na escola, tem que estar na igreja, tem que estar com a família em casa, mas não nestes locais”. O Sr. vereador Coronel Sobreira disse: “Ser contra crianças neste tipo de movimento não quer dizer que sejamos homofóbicos, nunca, jamais. Respeitamos todas as escolhas, podemos não concordar mas respeitamos piamente, agora, dizer que local de criança em formação é uma parada LGBT, então isso é inconcebível. Nós não podemos aceitar, nós não podemos de maneira nenhuma aceitar uma situação dessa, inclusive, quero aqui fazer uma referência que isso não é bom para o prefeito da cidade, vetar um projeto como esse”. O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Há pouco tempo, e a gente lembra, crianças tocando o corpo nu de um homem. Há pouco tempo a gente lembra crianças também em sinais, e ainda hoje morrem de anemia no Brasil. A preocupação nossa tem que ser, sim, em proteger essas crianças. Eu não entendo ser saudável e salutar em um ambiente para adultos se colocar crianças. Não entendo ser salutar um ambiente onde as pessoas colocam todas as suas liberdades, e podem colocá-las, os vereadores aqui não são homofóbicos, estão dizendo: façam dos seus corpos o que quiserem, mas, por favor, protejam essas crianças, porque ambiente de criança é na escola, é na igreja, é com a família e, ao ser adulto, ao ter capacidade plena de escolha, ela decidir para onde vai, o que fazer. Esse é o debate. Ninguém vai colocar aqui na Casa pecha de uma casa homofóbica, de vereadores homofóbicos. Defendemos a liberdade, mas a liberdade com a proteção de nossas crianças”. O Sr. vereador Marcílio do HBE disse: “Eu escuto aqui algum colega falar que na direita tem homofóbico, tem marginal, Carlão, tem criminoso, e tem em todo canto, não é, Coronel Kelson? Mas aqui nós estamos discutindo é o bem-estar social das crianças. Se a gente perde no voto aqui, a gente respeita o colega e parabeniza por ter ganho a sua causa, o seu debate, mas que a gente seja respeitado também, porque nós somos pessoas conservadoras e ligada à direita, e nós somos representantes do povo aqui nessa Casa, o povo que confiou o voto na gente, o povo que vai confiar o voto na gente, porque aqui nessa Casa a gente defende os interesses do povo”. A Sr.^a vereadora Eliza Virgínia disse: “Eu escutei do vereador Bruno, eu o respeito muito, mas nesse caso, Bruno, V. Ex.^a falou igual a Deborah Duprat, ex-procuradora federal: os filhos não pertencem aos pais, pertencem ao estado. E olhe só, aqui está a nova moral, o último passo da revolução antropológica, seremos todos filhos de todos, e todos seremos pais de todos. Agora, será que o estado vai ficar com a criancinha chorando, com dor de barriga, quando a mãe [inaudível] Deborah Duprat? Será que são os progressistas que ficam no médico, que compram brinquedos, que educam seus filhos em casa para depois dizerem que, aos 5 anos, os filhos não pertencem mais aos pais, e sim ao estado? Nós queremos é proteção, nós queremos é que se cumpra o



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

ECA, porque até no ECA está dizendo que lugares impróprios para as crianças não é para as crianças entrarem”.

Pela ordem, o Sr. vereador Carlão Pelo Bem solicitou que seus requerimentos fossem dados como lidos e aprovados.

O Sr. Presidente explicou que os requerimentos constantes em pauta dos vereadores presentes já foram aprovados.

Em questão de ordem, o Sr. vereador Carlão Pelo Bem lembrou que havia sido aprovada a entrega do Título de Cidadão Pessoaense ao ex-presidente da República Jair Messias Bolsonaro, que ocorreria na Assembleia Legislativa da Paraíba em sessão com presença de deputados e vereadores.

Em Questão de Encaminhamento, o Sr. vereador Marmuthe Cavalcanti disse: “Estou solicitando para que V. Ex.^a coloque em extrapauta um PDL de minha autoria, tendo em vista o caráter de urgência, que está com as assinaturas e também todas as certidões devidamente acostadas. Então, eu peço porque a sessão já vai ser semana que vem para quem possa inserir esse PDL”.

ITEM 03: MP 40/2024

Autoria: Executivo Municipal – Prefeito Cícero Lucena

Assunto: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NAS CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, LARGOS E CALÇADAS DA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA-PB, COMPREENDIDOS ENTRE OS BAIRROS DE CABO BRANCO E TAMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: “Só para refletir e ampliar o debate, isso aí já é projeto de lei, inclusive de minha autoria nesta Casa. Eu não consigo nem entender o que seria essa medida provisória diante de já existir uma lei aprovada e sancionada por esta Casa e que trata desta matéria. Inclusive a lei de nossa autoria aguarda uma regulamentação do Executivo para que ela tenha eficácia na sua totalidade. Então, eu pediria a Vossa Excelência, vereador Odon que lesse essa Medida Provisória na íntegra, eu peço a Diretoria Legislativa que pegue a nossa lei para que a gente possa aqui fazer a confrontação para que a gente possa compreender qual o sentido da Medida Provisória”. O Sr. vereador Odon Bezerra disse: “Presidente, a Secretaria Legislativa vai pegar a matéria e trazer, acatando a sugestão do vereador Milanez”. O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, disse: “Vamos passar para o item seguinte, em seguida a gente volta a discussão”.

ITEM 04: PLO 1363/2023

Autoria: Zezinho Botafogo

Assunto: DISPÕE SOBRE MEDIDAS ALTERNATIVAS DE SEGURANÇA PARA USUÁRIOS EM TODAS AS EDIFICAÇÕES DE ACESSO PÚBLICO QUE POSSUAM PORTAS COM DETECTOR DE METAIS, DISPOSITIVO ANTIFURTO E OUTROS EQUIPAMENTOS DO GÊNERO, QUE PROVOQUEM INTERFERÊNCIA NO FUNCIONAMENTO DE APARELHOS MARCAPASSO, A CRIAREM ACESSO PARA ESSES PORTADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 05: PLO 1738/2023

Autoria: Zezinho Botafogo

Assunto: INSTITUI O PROGRAMA “TARDEZINHA INCLUSIVA”, VISANDO À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DAS ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Políticas Públicas, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, Comissão de Cidadania.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 06: PLO 1857/2023

Autoria: Executivo Municipal – Prefeito Cícero Lucena

Assunto: ALTERA OS ARTIGOS 5º, 7º, 8º E 11 DA LEI ORDINÁRIA Nº 14.694 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA EM ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NO BAIRRO DE TAMBAUZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: O Sr. vereador Marcos Henriques disse: “Esse projeto se trata do aumento de um pavimento a cada quatro andares. Hoje tem um limite de quatro andares e querem aumentar para cinco. Hoje já temos uma dificuldade muito grande para pessoas idosas, pessoas com deficiência poderem subir os andares até o quarto, imagine o quinto andar. Agora, esse projeto não houve debate com idosos, o Ministério Público não participou desse debate, muito menos as pessoas com deficiência. Então, aumentar mais um pavimento, sem elevador, deixar claro, para essas pessoas acho uma temeridade onde muitas pessoas são idosas e pessoas também com deficiência. Queria declarar o meu voto contrário, ao mesmo tempo que eu pediria vistas nesse projeto para poder debater com as entidades que representam os idosos e as pessoas com deficiência”. O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley – Dinho, disse: “Vereador Marcos Henriques, eu acho que vossa excelência está confundindo com outra matéria, a matéria que está em pauta é uma transformação de uma área em Tambauzinho para ZEIS, para poder a construção ser permitida, não está tratando de aumento de andar não. Aí cabe mudança na Lei Orgânica do Município, e cabe a secretaria de planejamento, lei complementar e CDU (Conselho de Desenvolvimento Urbano) para depois criar a matéria. O que está aí é para a construção daqueles edifícios que estão sendo construídos na Beira Rio tornando em Zona de Interesse Social. Para ser uma ZEIS popular, aquela área ali não é, então está se transformando em uma ZEIS. Peço para abrir o projeto em tela, é justamente isso, transformando ZEIS”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “As áreas do complexo Beira Rio já são caracterizadas como ZEIS, ocorre que uma das maiores



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

demandas dos moradores daquela região reside no fato das pessoas não quererem perder suas raízes, quererem morar no próprio local. Foi feito estudo por parte da secretaria de planejamento em que ficou concluído que havia necessidade de em vez de termos unidades habitacionais com quatro pavimentos, que tivéssemos unidades habitacionais nesta localidade no complexo Beira Rio, de 4 pavimentos, térreo mais 4, portanto, 5 pavimentos, daí porque foi enviado para a Câmara Municipal este projeto de lei afim de abrigar dentro dos critérios técnicos legais adequados e possíveis a maior quantidade de pessoas dentro daquela localidade, para que elas não percam as suas raízes identitárias com o local”. O Sr. Presidente, vereador Dinho, disse: “Vou ter que concordar com o vereador Marcos Henriques, o projeto trata de ZEIS e a gente mudar faixa de ocupação dentro de projeto de ZEIS, acredito que deve haver realmente alguma falha neste sentido”. O Sr. vereador Bruno Farias disse: “Nós já votamos uma lei que define essas áreas como ZEIS e nesta lei que votamos, havia um atrito que disciplinava a construção nessas áreas, e esse artigo obedecia ao seguinte critério: ‘que essas unidades habitacionais tivessem quatro pavimentos’, na lei que aprovamos, essa lei altera aquela lei que já votamos, esse projeto de lei altera para que em vez de quatro pavimentos, nós tenhamos térreo mais quatro para abrigar o maior número de pessoas”. O Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: “Pelo meu entendimento isso tem que ser mudado em lei complementar, não através de ZEIS que vou conseguir mudar a altura do que é permitido construir naquela localidade, por mais que seja ZEIS, posso alterar muita coisa, mas acredito que a altura não é permitida”. O Sr. Presidente, vereador Dinho, disse: “O térreo mais quatro a Casa já aprovou, o que acontece é que na ZEIS que foi enviada anteriormente não existia térreo mais quatro. A gente alterou ano passado, como a ZEIS da Beira Rio já tinha sido votada, ela tem que ser adequada”. O Sr. vereador Odon Bezerra disse: “Esclarecer algo ao vereador Marcos: a sua preocupação também é minha, com relação a idosos e pessoas com deficiência física. Mas a secretária Socorro, ela tem cadastro de todas essas pessoas e em caso de encontrar pessoas idosas de difícil mobilidade, elas têm prioridade para o térreo”. O Sr. Presidente Dinho completou: “Para esclarecimento e o debate é democrático e todos, inclusive, mas aí eu já entendi perfeitamente. As ZEIS, que eram do Complexo Beira Rio, já eram dentro das ZEIS aprovadas, mas para se adaptar à nova construção, precisa votar novas ZEIS se alterando o projeto”. O Sr. vereador Bispo José Luiz disse: “Senhor Presidente, vereador Bruno Farias se eu entendi, o térreo, onde seria supostamente garagem, vai ser imóveis também? Pronto, por isso que é térreo mais quatro, não é?”.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 15; contrário: 01 (Marcos Henriques); abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 07: PL 2017/2024

Autoria: Executivo Municipal – Prefeito Cícero Lucena

Assunto: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL. (R\$ 1,5MI)

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: Consenso do Plenário

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Apreciadas as seguintes matérias em bloco:

ITEM 08: PDL 209/2023

Autoria: Vereador Durval Ferreira

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO DR. ARIMATHEUS SILVA REIS, DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAÍBA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.

ITEM 09: PDL 218/2024

Autoria: Vereador Odon Bezerra

Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE À FAGNER DIAS ARARUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITEM 10: PDL 224/2024

Autoria: Vereador Marcelo da Torre

Assunto: FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE, AO SENHOR MANOEL MESSIAS DE MORAES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS E AÇÕES PRESTADAS À CIDADE DE JOÃO PESSOA.

Pareceres: favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Consenso do Plenário

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em discussão e votação única.

ITEM 11: PLO 2020/2024

Autoria: Executivo Municipal – Prefeito Cícero Lucena

Assunto: AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 9 MIL).

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Discussão: Consenso do Plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em 1ª e 2ª discussão.

ITEM 03: MP 40/2024 – Continuação da apreciação

Autoria: Executivo Municipal – Prefeito Cícero Lucena

Assunto: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NAS CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, LARGOS E CALÇADAS DA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA-PB, COMPREENDIDOS ENTRE OS BAIRROS DE CABO BRANCO E TAMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: Em questão de ordem, o Sr. vereador Fernando Milanez Neto disse: “Na Medida Provisória, no artigo final, ela está revogando uma lei aprovada teoricamente por esta Casa. Eu queria pedir para Vossa Excelência que encaminhasse também para a procuradoria da Casa para saber se teria



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

uma Medida Provisória a capacidade de revogar uma lei. E eu já perguntei ao líder do governo qual seria a razão de revogar a lei já aprovada se a Medida Provisória tem o mesmo teor”. O presidente Valdir Dowsley - Dinho disse: “Eu peço a assessoria legislativa que encaminhe o mesmo projeto para parecer da procuradoria para votar e analisar”.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho - determinou que a matéria fosse retirada de pauta.

ITEM 12: PDL 234/2024

Autoria: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR LAERCIO GONÇALVES BRAGA PELOS RELEVANTES PRÉSTIMOS À CIDADE DE JOÃO PESSOA.

Apreciação no âmbito da CCJRLP

Parecer oral: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa (Odon Bezerra)

Discussão: Na presidência, o vice-presidente da CCJRLP, Sr. vereador Odon Bezerra, após verificar a presença de quórum da comissão, evocou a relatoria do projeto para si e emitiu parecer favorável à matéria. Foi acompanhado pelos membros presentes, os quais são: vereadores João Bosco - Bosquinho, Bispo José Luiz e Bruno Farias.

Votação (**):** favoráveis: 04; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 02.

Situação: O Presidente da CCJRLP, Sr. vereador Odon Bezerra, declarou aprovado o parecer favorável à matéria.

Apreciação do projeto:

Parecer: favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

Discussão: consenso do plenário.

Votação Simbólica (**):** favoráveis: 16; contrários: 00; abstenções: 00; ausentes: 10.

Situação: O Presidente, Sr. vereador Valdir Dowsley - Dinho, declarou aprovado o projeto em discussão e votação única.

Em questão de ordem, O Sr. vereador Carlão Pelo Bem disse: “Presidente, na questão de ordem da vereadora Eliza Virgínia, ela traz, realmente, um erro de nulidade absoluta do requerimento do vereador Junio Leandro. Não se pode aprovar título com mero requerimento. Passa pelo crivo de análise de CCJ, como fizemos aqui, então, de fato esse pedido do vereador Junio Leandro, de título de persona non grata, de voto de repúdio, ele está nulo de pleno direito, é uma nulidade absoluta por não ter preenchido os requisitos necessários regimentais para uma instituição de persona non grata. O vereador Júnior Leandro tentou, mas não conseguiu”.

O Presidente Valdir Dowsley – Dinho – determinou o retorno do Pequeno Expediente.

1.2 Comentários (continuação)

O Sr. vereador Bispo José Luiz disse: “Sr. Presidente e os demais colegas, só queria deixar registrado no dia de hoje um voto de aplauso que nós aprovamos na sessão de hoje ao deputado federal Hugo Motta Wanderley, pelo reconhecimento a sua notável e eficaz condução do partido. Sua liderança tem sido fundamental para o crescimento e fortalecimento do partido da nossa capital paraibana. E antes mesmo da eleição de 2024, o Republicanos já vem se destacando como a maior legenda política na Câmara Municipal de João Pessoa, com cinco vereadores ocupando assentos nesta Casa Legislativa.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

Esse feito é fruto do comprometimento e da visão estratégica do presidente estadual Hugo Motta Wanderley. Então, gostaria de pontuar esse voto de aplauso e dizer que nós republicanos, hoje, somos maioria nesta Casa, ocupando cinco assentos: eu, vereador Marcílio do HBE, Toinho Pé de Aço, Mikika Leitão e Marmuthe Cavalcanti. Toinho Pé de Aço está ali, recebeu as boas-vindas essa semana e se tornou também 10, um republicano. Obrigado, Sr. Presidente”.

O Sr. vereador Carlão pelo Bem disse: “Bem, a minha fala é sobre algo que durante muito tempo tentei construir aqui dentro da Câmara Municipal de João Pessoa e no meu fazer político. Era a união da direita conservadora em prol de um novo propósito, em prol de um novo projeto para a cidade de João Pessoa. Depois de meses de construção, de debate e falas acirradas. Depois de meses de tratativas, os dois partidos que representam o conservadorismo estão unidos para um grande projeto da cidade de João Pessoa. Estava eu, vereador Coronel Sobreira, dentro da união do Partido Liberal e do Partido Novo, a construção a quatro mãos de homens comprometidos com a direita conservadora, na presença do vereador Coronel Sobreira, a minha presença, o deputado Walber Virgulino, que lança sua própria candidatura na grande João Pessoa, e a política de lá tem interferência, assim como a política de João Pessoa tem interferência na política de Cabedelo. De Cabedelo a João Pessoa, o PL e o Novo se juntam com homens como Marcelo Queiroga, escolhido pelo presidente Bolsonaro a prefeito da cidade de João Pessoa, o deputado federal Cabo Gilberto, deputado estadual Walber Virgulino, e eu junto com PL e tantos e tantos nomes que unidos vão fazer uma grande política para nossa cidade. A chegada do Novo na soma com o Partido Liberal, capitaneado pelo pastor Sérgio Queiroz e Zé Carneiro, somam uma grande força e centelha de esperança a todos os homens e mulheres de direita e conservadores da nossa cidade e do nosso estado, uma união que vai avançando na grande João Pessoa. É com bastante força e visibilidade que a direita conservadora se une trazendo um grande projeto, o projeto que vai trazer desde enxugamento da máquina pública até uma maior e melhor prestação dos serviços públicos. É assim que vai caminhar à direita conservadora na cidade de João Pessoa, é assim que homens e mulheres de fé, que entregaram quase 50% dos votos ao presidente Bolsonaro em 2022, lança sua pré-candidatura com homens fortalecidos, com homens que têm respaldo, com homens que apresentam a cidade a sua história. É chegada a hora e o momento de um novo tempo e a unidade da direita está mostrando isso, a união dos conservadores está mostrando isso. Então todas as pessoas que estavam reivindicando um processo democrático, essas pessoas se unem com uma grande centelha de esperança que é a grande força conservadora, a grande onda azul que começa a tomar conta da cidade de João Pessoa com a união do Partido Liberal e do Partido Novo e é com essa força que os conservadores e a direita chegam na cidade de João Pessoa, com novas propostas, com novas ideias, longe dos nomes já cansados da política, trazendo o oxigênio novo a maneira de governar e de pensar. É assim que a gente vai se apresentar a cidade de João Pessoa, trazendo uma nova educação, uma nova saúde, uma nova maneira de gerir os serviços públicos. A união da direita conservadora as minhas orações, a minha força e a minha fé, juntos nós conseguiremos apresentar o melhor para a cidade de João Pessoa, para a grande João Pessoa, para Cabedelo, para Bayeux, para Santa Rita, para o Conde e para toda a nossa Paraíba”.

O Sr. vereador Zezinho Botafogo iniciou comunicando seu afastamento do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Botafogo Futebol Clube, ‘Ao excelentíssimo senhor Walber Burity, na rua Antônio Teotônio, 600, no Cristo, comunicação do afastamento do cargo de presidente do conselho deliberativo. Comunicar oficialmente o afastamento do cargo de presidente do conselho deliberativo do Botafogo Futebol Clube. O mencionado afastamento se dá em estrito cumprimento aos prazos de desincompatibilização estabelecido pela legislação eleitoral vigente, em virtude da minha participação



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS

como candidato nas eleições no próximo pleito eleitoral em 2024. Desta forma, é imperativo que tal decisão seja registrada nos anais do Botafogo Futebol Clube, assegurando transparência em conformidade com os princípios da democracia que regem nossas instituições. Coloco-me à disposição para colaborar no processo de transição e garantir a continuidade das atividades do conselho deliberativo', o vereador seguiu lendo o comunicado, depois disse: "Fomos eleitos para presidir o conselho deliberativo Botafogo e estamos nos afastando até o termino do pleito eleitoral, onde deixamos o conselho neste momento, nos afastando com o clube com a terceira melhor campanhas na Copa do Nordeste, dando o orgulho, como também Botafogo finalista do Campeonato Paraibano do presente ano, sendo bem gerido, com todas certidões em mãos. A partir do dia 5, estamos afastados por conta da força eleitoral vigente. Desejar aos que vão conduzir que o Botafogo continue firme e forte para alcançar seus objetivos. Temos uma história muito grande, temos luta com o clube que é o maior clube da Paraíba, com a história mais consagrada no futebol da Paraíba".

3 GRANDE EXPEDIENTE (***)**

Não houve.

4 ENCERRAMENTO

Às 11h54, o Sr. Presidente Valdir Dowsley – Dinho – declarou encerrada a presente sessão, marcando a próxima em local e data regimentalmente estabelecidos.

Esta ata foi elaborada pelo Núcleo de Redação de Atas da Casa (*****), sob a orientação da Primeira-Secretaria da Mesa Diretora dos Trabalhos, e submete-se à apreciação plenária.

(*) Com base nos dados registrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL – sobre a referida Sessão.

(**) De acordo com pauta emitida pelo Setor de Expediente registrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

(***) Com base na pauta emitida pela Secretaria Legislativa e em relatórios de votação disponibilizados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

(****) Com base na lista de presença do painel.

(*****) Com base nos registros de áudio dos discursos proferidos, em documentos e em reprografias remetidos ao Núcleo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.

Vereador Valdir Dowsley – Dinho (AVANTE)

Presidente da Mesa

Vereador Marcílio do HBE (PRD)

Primeiro-Secretário

C Ó P I A



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS